



## **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA.**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de confecção de grade de ferro ou ferro galvanizado para piso, destinado a galeria de bueiro na rua SDO 6, bairro Urbano Teixeira, no distrito de Brotas, município de Miraíma-CE, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS:** 20240304001.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraíma-CE, 04 de Março de 2024.

*João Coelho Teixeira*  
**JOÃO COELHO TEIXEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos